



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.292, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria nº 288, de 7 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 46, de 8 de março de 2023, seção 2, pág. 36; o e-mail encaminhado pela servidora Liz Carolina da Silva Lagos Cortes Assis, ao Gabinete da Reitoria, em 20 de agosto de 2024, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 31 de agosto de 2024, a servidora docente Liz Carolina da Silva Lagos Cortes Assis, matrícula Sjape nº 1646054, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da função de Pró-Reitora de Extensão e Cultura da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, código CD-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA